



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 051/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.
- **DECRETO Nº 052/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 51 / 2024 de 9 de Agosto de 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 378/2023 em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 075 de 20/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

13000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2025 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15520 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2026 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15420 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15530 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2037 - AÇÕES DE MONITORIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PORG. B FAMÍLIA</b>		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 16600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 16600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

**Total Geral: 33.000,00 33.000,00**

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, 9 de Agosto de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA  
Prefeito

0676820565-40

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 52 de 09/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 385.000,00( Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 5 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>07000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2006	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000	Recursos Ordinários		200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>4005</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
<b>09000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
2008	FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>13000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.48.00.00.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
15001	Recursos p/Manut. e Desenv. do Ensino - MDE 25%		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>385.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$385.000,00

#### Dotações Anuladas

**07000** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

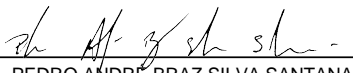
AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

#### Dotações Anuladas

<b>07000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2005	MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000	Recursos Ordinários		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
2006	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		60.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
15000	Recursos Ordinários		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
2007	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS E VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000	Recursos Ordinários		110.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>260.000,00</b>
<b>09000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
2009	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17000	Convênios OUTROS		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>13000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
15400	Transferência do FUNDEB		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15410	Complementação do FUNDEB - VAAF		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>385.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUACU, 09 de agosto de 2024

  
PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA  
Prefeito  
0676820565-40